



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____, 2026

**Dispõe sobre a instituição da
campanha educativa "Trânsito
Solidário" no âmbito do município de
Serra/ES, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Serra, a campanha educativa "Trânsito Solidário", voltada à conscientização da população sobre o respeito à travessia de pedestres nas faixas, à sinalização viária e à segurança no trânsito.

Art. 2º A campanha será realizada, preferencialmente, durante a Semana Nacional do Trânsito, ou em outros períodos oportunos, com ações educativas promovidas por meio de escolas, meios de comunicação e espaços públicos.

Art. 3º Serão incentivadas ações de orientação, com apoio de agentes municipais de trânsito e parcerias com entidades públicas ou privadas, respeitada a conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de fevereiro de 2026.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A conscientização sobre a educação no trânsito nas escolas é fundamental para humanizar as relações viárias, preservar vidas e formar cidadãos responsáveis, reduzindo acidentes por meio da conscientização desde cedo.

Incorporar o tema nos planos de ações anuais nessas instituições contribui para a formação de comportamentos seguros, gerando empatia e respeito às leis, transformando alunos em agentes multiplicadores de boas práticas.

Sob a ótica da preservação da vida, o tema é de grande importância, já que vivenciamos um cenário ao qual o trânsito é uma das maiores causas de acidentes fatais, tornando a educação um fator de segurança para crianças, pedestres e futuros condutores.

No que tange à formação cidadã, é crucial abordar que, tal projeto vai além das regras; pois ensina cidadania, respeito ao próximo, empatia e a importância de compartilhar o espaço urbano de forma harmoniosa.

Ao inserir o tema nos planos de ações educacionais anuais é possível proporcionar às crianças atitudes mais seguras, como usar a faixa de pedestres ou o cinto de segurança. Crianças aprendem e, muitas vezes, fiscalizam e educam seus pais e familiares, influenciando comportamentos no ambiente familiar. Investir em educação de trânsito é construir uma sociedade mais segura e consciente, transformando condutas e valorizando a vida.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de fevereiro de 2026.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

